



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Manutenção dos percursos pedestres na ilha das Flores

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas** e à **Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas**.

Santa Cruz das Flores, 7 de setembro de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Exma. Sra. Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas
Exmo. Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Os trilhos dos Açores são uma rede de Percursos Pedestres classificados pelo Governo Regional dos Açores, de forma a garantir a segurança e tranquilidade dos pedestrianistas.

Esta é uma forma de os locais e os visitantes conhecerem a beleza de cada percurso pedestre e de se promover a valorização e conservação da natureza.

A 3 de julho de 2012, através do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2012/A, foi criado o Regime jurídico dos percursos pedestres da Região Autónoma dos Açores.

Um dos objetivos deste diploma é a fixação de regras para uma eficaz manutenção, sinalização e fiscalização dos percursos pedestres recomendados, configurando-se uma articulação entre diversas entidades governamentais, nomeadamente nas áreas do turismo, ambiente e florestas.

Atualmente, a ilha das Flores possui uma rede de cinco trilhos homologados, entre os quais a Grande Rota das Flores, que apresenta sinais de negligência na sua limpeza e manutenção (ver imagens em anexo).

De acordo com o artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2012/A de 3 de julho de 2012, “a manutenção, conservação e limpeza dos percursos pedestres fica a cargo dos respetivos promotores”, e podem ser celebrados pelos promotores “contratos para manutenção, conservação e limpeza dos percursos pedestres com outras entidades, sem prejuízo de por eles continuarem responsáveis.”

De acordo com o mesmo artigo do DLR referido, “a manutenção, conservação e limpeza dos percursos pedestres fica a cargo dos respetivos promotores ou, no caso dos percursos cujo traçado se desenvolva, ainda que parcialmente, em áreas da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores, da direção regional competente em matéria de ambiente”.

Considerando que todos os trilhos pedestres da ilha das Flores atravessam zonas protegidas, conclui-se que a responsabilidade pela sua manutenção é do Governo Regional.

Considerando que a 5 de julho de 2022, através do Despacho n.º 1349/2022, a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, procedeu à atualização da Comissão de Acompanhamento dos Percursos Pedestres.

Considerando que a alínea b) do número 1 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2012/A de 3 de julho de 2012, estabelece como uma das competências da Comissão de Acompanhamento a elaboração de “um relatório semestral, tendo por base os elementos recolhidos pelas entidades representadas, sobre o estado de sinalização, manutenção e fiscalização dos percursos pedestres, bem como através de inquéritos a realizar junto dos utilizadores dos percursos”.

Considerando as fotos (em anexo) que provam o estado negligente, colocando em causa a segurança das pessoas, em que o percurso pedestre “A Grande Rota das Flores” se encontra.

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.ª Ex.ª a seguinte informação:

- 1 – Tem o Governo Regional conhecimento do estado negligente em que se encontra o percurso pedestre “a Grande Rota das Flores”?
- 2 – Para quando estão previstas ações de limpeza e manutenção na “Grande Rota das Flores” e nos restantes percursos pedestres da ilha das Flores?
- 3 – Que entidade(s) se encontra(m) a realizar a manutenção, conservação e limpeza dos percursos pedestres da ilha das Flores?

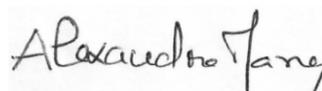
Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.ª Ex.ª os seguintes documentos:

- O último relatório semestral realizado pela Comissão de Acompanhamento referente aos Percursos Pedestres da ilha das Flores;
- Contrato(s) de manutenção, conservação e limpeza dos percursos pedestres na ilha das Flores.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Santa Cruz das Flores, 7 de setembro de 2023

ANEXOS

